



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 048/2021
01 DE MARÇO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a suspensão das férias do Procurador Jurídico André Kazukas Rodrigues Pereira – OAB/SE n.º 5316 através da Portaria COREN/SE n.º 0119/2020;


RESOLVEM:

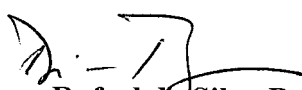
Art. 1º - Conceder o segundo período das férias referentes ao período aquisitivo 2019/2020 ao Procurador Jurídico André Kazukas Rodrigues Pereira – OAB/SE n.º 5316 no período de 02 a 15 de Março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 01 de março de 2021.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE n.º 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE n.º 270182-ENF
Secretário

*Recebido em 09/03/21
Aracaju*